



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Aníbal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br
CNPJ: 92.006.964/0001-65

PROCESSO SELETIVO: nº 03/2025

Termo de Fomento: nº 010415/2024

Instrumento: 972027

Projeto: Fortalecimento da ação de incidência e participação de lideranças do Movimento Comunitário

Processo Seletivo objetivando a contratação de Assessor de articulação e mobilização social para desenvolver as atividades do projeto Fortalecimento da ação de incidência e participação de lideranças do Movimento Comunitário Termo de Fomento: nº 010415/2024 Instrumento: 972027.

O CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORAMENTO POPULAR - CEAP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 92.006.964/0001-65, com sede na Rua Aníbal Bilhar, nº 865 – Passo Fundo/RS, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todos interessados para participar do Processo Seletivo 03/2025. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia 26/06/2025 através do e-mail ceap@ceap-rs.org.br

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de 01 (um) profissional, conforme especificado no item 2, com experiência comprovada para executar as atividades do projeto Fortalecimento da ação de incidência e participação de lideranças do Movimento Comunitário Termo de Fomento 010415/2024 registrado sob o Código do Instrumento: nº 972027.

1.2 O presente projeto tem como propósito o fortalecimento da ação de incidência e participação de lideranças do movimento comunitário através da formação e articulação sobre temas dos direitos humanos fundamentais de municípios do Rio Grande do Sul.



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Aníbal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br
CNPJ: 92.006.964/0001-65

2. ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	Valor total contratado para Assessor/a de articulação e mobilização social (12 meses CNPJ)
Assessor de articulação e mobilização social	-Ensino superior; Experiência prévia de trabalho com grupos e organizações comunitárias.	-Levantamento de dados da realidade local. -Mobilização, contatos e visitas a organizações. -Articulação dos participantes para atividades formativas. -Organização de relatórios	R\$ 42.000,00 (R\$3.500,00)

3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS E PRAZO:

3.1. O Currículo e demais documentos de comprovação de escolarização e experiência profissional deverão ser enviados para o e-mail: ceap@ceap-rs.org.br

3.2. Prazo de Entrega dos Documentos: 26/06/2025.

3.3. A partir da data de divulgação dos resultados no site do CEAP, os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

4.1. Os/as profissionais que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a DOCUMENTAÇÃO, identificada abaixo, junto com o TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUA REMUNERAÇÃO (Anexo I) para o email: ceap@ceap-rs.org.br

4.2. Para fins de seleção os candidatos devem apresentar a seguinte documentação:

4.2.1. Curriculum Vitae com identificação completa da pessoa, descrição da sua escolarização formal, qualificações e experiências profissionais com identificação de cursos de capacitações técnicas e da experiência profissional com descrição das entidades/instituições para as quais já prestou os seus serviços profissionais e períodos de duração.



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Aníbal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br
CNPJ: 92.006.964/0001-65

4.2.2. Diplomas da sua escolarização formal e de outras qualificações técnicas que tem relação com a sua qualificação para esta seleção.

4.2.3. Serão aceitas para comprovação de experiência, declarações, atestados ou outro documento, desde que seja devidamente assinado e reconhecido pela instituição onde o serviço foi prestado.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 Experiência profissional, conforme item 2 – Pré-requisitos (pontuação para experiência total)	
TEMPO	PONTUAÇÃO
Até 1 ano	2,00
De 2 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00

5.2 Caso haja necessidade, haverá ENTREVISTA com as/os candidatas/os pré-selecionadas/os.
A entrevista será analisada com base no conhecimento da/o candidata/o nos temas relacionados à Formação em Educação Popular, Cidadania, Direitos Humanos, movimentos sociais, projetos sociais e na sua capacidade de raciocínio lógico, elaboração e relação de ideias objetivas e claras, trabalho em equipe. A entrevista será realizada por uma equipe do CEAP. Pontuação máxima da entrevista: 10 pontos.

5.3. Pontuação máxima: 16 (dezesesseis) pontos.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A contratação e os pagamentos, ocorrerão após a disponibilização dos recursos orçamentários e o efetivo ingresso dos respectivos recursos na conta de livre movimentação da entidade contratante.



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Aníbal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br
CNPJ: 92.006.964/0001-65

6.2. A contratação do/da profissional será realizada por meio de contrato de prestação de serviços de pessoa jurídica (CNPJ), pelo prazo de 12 (doze) meses, em cujo contrato deverá constar, a descrição das atividades, os produtos, as horas contratadas, as formas de prestação de contas e de pagamentos.

6.3. A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações.

7. LEGISLAÇÃO:

7.1. Este edital reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

7.2. No contrato será inserida a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507/2011.

8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do TF nº 010415/2024 Instrumento: 972027.

Passo Fundo, 12 de junho de 2025.

Henrique Aniceto Kujawa

Representante Legal do CEAP



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Aníbal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br
CNPJ: 92.006.964/0001-65

ANEXO I

Processo Seletivo Nº 03/2024

Projeto: TF nº 010415/2024

Instrumento: 972027

CARGO PRETENDIDO: Assessor de articulação e mobilização social

DADOS CADASTRAIS

Nome:

CNPJ:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Telefone: E-mail:

Dados da conta corrente bancária do CNPJ do/a candidato/a:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

DECLARAÇÃO DE ACEITE:

Eu, _____, se selecionado(a) for, declaro aceitar a forma da contratação, remuneração e forma de pagamento que constam no Edital de Seleção, para o cargo acima selecionado, conforme estabelecido no edital 03/2025. A Contratação será realizada pelo CNPJ, por tempo determinado de 12 meses, tendo como referência a sede do CEAP e a participação com presença física nas atividades do Plano de Trabalho do TF nº 010415/2024 Instrumento: 972027. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos e após repasse do Governo Federal (Transferegov). O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia do mês através de transferência bancária para uma conta corrente em que o contratado é o titular da conta via CNPJ. O banco e a agência é de escolha do/a contratado/a. A Contratação será efetuada logo após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

Data:

Nome e assinatura: